



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 015/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LEGALIZAÇÃO DE DOAÇÃO DE CARGAS DE TERRA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Francisco Erinaldo Cardoso de Melo, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize a legalização de doação de cargas de terra pela Prefeitura Municipal de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos que seja legalizada a doação de até 04 (quatro) cargas de terras para as pessoas com renda familiar comprovada de até dois salários mínimos e que seja controlada pelo CRAS. E a doação de no mínimo 10 (dez) cargas de terras para as entidades filantrópicas do nosso Município.

Nosso intuito é garantir que as pessoas de baixa renda possam contar com esse benefício quando dele necessitarem e também ajudar as entidades sem fins lucrativos em reconhecimento ao trabalho que realizam em Sapezal.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha